



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2006

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130, § 3º, inciso III, da CF, resolve:

Requisitar os Procuradores Regionais da República da 1ª Região/Distrito Federal, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e Paulo Vasconcelos Jacobina, com prejuízo das atribuições no período de 26.06.06 a 25.07.06 para auxiliarem na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Corregedora Nacional do Ministério Público

* PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO II, DE 28/06/2006, PÁG. 43.